



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.849, de 31 de Outubro de 2017.

**“Altera Dispositivo da Portaria
nº 4.750 de 24/04/2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei nº 1.097, de 3 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - O art.1º da portaria nº 4.750, de 24/04/2017, em seu inciso V passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

V- Demetrio Panicacci - Representante da Câmara Municipal.

Carlos Alberto Monteiro – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de Outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal